



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026



RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**, dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001 e em atendimento à Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Procedimento nº 0286.0000178/2026), referente ao Concurso Público – **Edital nº 01/2026**.

Informa que os recursos interpostos quanto ao **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**, foram analisados e julgados **indeferidos**, conforme segue:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO Nº	SITUAÇÃO - MOTIVAÇÃO
ANA CAROLINE SANTOS DE SOUZA	MONITOR DE ALUNOS	429.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) não encaminhou a cópia da CTPS, contendo os dados civis e o registro de saída de seu último emprego.
CAROLINE LEANDRO DE OLIVEIRA	MONITOR DE ALUNOS	406.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) encaminhou somente a Declaração de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
GABRIELY MAGALHÃES DE MACEDO	MONITOR DE ALUNOS	493.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) encaminhou somente a Declaração de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
ISABEL GONCALVES BORGES	MONITOR DE ALUNOS	378.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) enviou a Declaração de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e o Comprovante de Residência. Não comprovou estar desempregada, conforme subitem 4.2.2, alínea "a", do Edital nº 01/2026 .
MÁRCIA CRISTINA PASSOS MARTINS	MONITOR DE ALUNOS	420.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) enviou a Declaração de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e o Comprovante de Residência. Não comprovou estar desempregada, conforme subitem 4.2.2, alínea "a", do Edital nº 01/2026 .
PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	435.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) encaminhou somente a Declaração de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE	MONITOR DE ALUNOS	435.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) encaminhou somente a Declaração de Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
RENATA DE SIQUEIRA LEITE	MONITOR DE ALUNOS	399.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) não encaminhou a cópia da CTPS, contendo os dados civis e o registro de saída de seu último emprego.
RENATA DE SIQUEIRA LEITE	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	399.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) não encaminhou a cópia da CTPS, contendo os dados civis e o registro de saída de seu último emprego.
YARA TAVARES	MONITOR DE ALUNOS	327.***.***.***	INDEFERIDO Candidato(a) não encaminhou a cópia da CTPS, contendo os dados civis e o registro de saída de seu último emprego.

Informamos ainda que, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), teve a sua dupla **Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição indeferida**, conforme normas e procedimentos contidos no item 4.7 e subitem 4.7.1, do Edital nº 01/2026, conforme segue:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	SITUAÇÃO/MOTIVAÇÃO
Caroline Cecilia Martins Duarte	428.***.***-**	INDEFERE a solicitação de isenção para o cargo de Agente de Alimentação Escolar. DEFERE a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o cargo de Monitor de Alunos.

As respostas dos recursos devidamente fundamentadas serão enviadas aos candidatos por meio do e-mail cadastrado em sua área restrita.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **11 de agosto de 2026**, disponível até **17h**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2026**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2026**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado**.

Ilhabela/SP, 28 de agosto de 2026.

ANTÔNIO LUIZ COLUCCI

Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

REALIZAÇÃO:

